

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 222/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - Processo Licitatório 75/2021. HOMOLOGADO EM 01/12/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.
CONTRATADA: SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOGÍSTICAS LTDA - ME - CNPJ: 11.855.966/0001-27.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação com pedras polidéricas, sendo 3,820Km com área de 22.920,00 m² a ser executado em trecho da estrada Vicinal com Início na Comunidade de Tiradentes de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao Edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias para iniciar a execução dos serviços, contados da expedição da Ordem de Serviço pelo CONTRATANTE. O prazo máximo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de expedição dessa Ordem de Serviço, e a empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução com comprovante de pagamento e assinada, a CNO, e também solicitar junto a prefeitura o alvará de construção /execução, devem ser solicitados/apresentados em até 2(dois) dias após a ordem serviço. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por motivo justificado aceite pelas partes.
VALOR GLOBAL E RECURSOS FINANCEIROS: Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 1.095.765,96 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos). Para o pagamento decorrente à execução do objeto da licitação em epígrafe, recurso próprio, onde o recurso soma o valor de R\$ 1.095.765,96 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos, sendo que o pagamento será efetuado através da dotação orçamentária concedente: 06500.6502.20.608.04.6257 - Fortalecimento da Agricultura Familiar, Natureza de Despesa 4.4.40.42.01 Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos: 100; do convênio -10.00 - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 - Divisão de Fomento da Agricultura, Pecuária e Proteção ao Meio Ambiente; 20.606.0013.1.030 - Pavimentação com Pedras Irregulares e Casc. Em Estradas Vicinais; 44.90.51 - Obras e Instalações; Despesa:2050.
FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Bom Sucesso do Sul-PR, 02 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 300/2021.
Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Clevelândia;
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 22º da Lei Municipal nº 1.421 21 de Setembro de 1995, considerando a substituição de representante,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Decreto nº 079/202 e o nº 186/2021 que nomeou os membros para recondução do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS do Município de Clevelândia no mandato do biênio vigente do referido órgão (2021-2023), substituindo o seguinte Representante;
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular : Jamilly Rodolfo Coelho – Presidente do CMAS
Representante da Administração e Finanças:
Titular: Roberta Barco Lopes
Representante da Educação;
Suplente: Jackson Alves Pereira
Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 079 de 05 de Março de 2021 e 186/2021 de 13 de Julho de 2021.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0301/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 127.244,32 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.
DECRETA
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 127.244,32 (Cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:
08- Secretaria Municipal de Obras e Viação
08.01- Administração S.M.O.V.
267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação
4.4.90.51.00 - 867 Obras e Instalações..... 127.244,32
Total..... 127.244,32
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, serão utilizados recursos de Arrecadação abaixo descritos:
Excesso de Arrecadação
2.4.2.8.99.11.18 – 867 – Seil CV 074/2020 - Pavimentação Asfáltica..... 127.244,32
Total..... 127.244,32
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 02 de dezembro de 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Itaipera D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/DECRETO N.º 194/2021>
DATA: 02.12.2021
SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
DECRETO N.º 195/2021
DATA: 02.12.2021
SÚMULA: Substituir membro do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 49 /2021, Data:02/12/2021. SÚMULA: "Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 52/2018, e dá outras providências." FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º. O denominado "ANEXO III – QUADRO III – PARÂMETROS DE USO DO SOLO URBANO" da Lei Municipal nº 52/2018, passa a vigorar com a seguinte estrutura redação:
ANEXO 03 – Quadro de Parâmetros de Uso do Solo Urbano
Zona Permissão Usos Proibido
Zona Urbana e de Expansão Urbana Permissível Proibido
Eixo Especial de Desenvolvimento - Todo empreendimento localizado a margem das estradas rurais deverão consultar o órgão competente estadual e municipal quanto ao recurso e o uso para o seu licenciamento
Zona Verde Urbana
Zona Rural
(1) Respeitadas as regulamentações de parcelamento do INCRA.
(2) Mediante parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal e do órgão ambiental competente.
(3) Desde que utilizando matéria-prima oriunda da mesma propriedade (conforme legislação vigente).
(4) Seguidas as regulamentações e requerimentos ambientais.
(5) Relativo às áreas de ocupação ou aglomerações na área rural, que para ser regularizado, o município deve promover ações específicas.
Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A comissão provisória constituída para viabilizar a fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SEDE GAVIÃO, FAZ SABER, através deste Edital, a quem o vir ou dele conhecimento tiver, que no dia 10 de dezembro de 2021 as 19:00 no pavilhão da comunidade de Sede Gavião - Pato Branco - Paraná, se realizará a ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:
A) Leitura, discussão e votação do estatuto;
B) Fundação da Associação Comunitária de Sede Gavião;
C) Eleição e posse da Nova Diretoria;
D) Outros assuntos de interesse.
Pato Branco, 30 de novembro de 2021
Luiz Carlos Cigolini
Representante da Comissão Provisória

PREFEITURA DE VITORINO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 14:00 horas do dia 15/12/2021, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR LOTE sob o n.º 68/2021, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 02/12/2021 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br, site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br
02/12/2021
Pregoeiro Oficial do Município

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 28/2021
PARTES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PAULO BERTELLI
OBJETO O presente objeto consiste na doação, sem encargos, pelo doador, de um projeto arquitetônico visando à construção Capela Mortuária Municipal Portal do Céu.
FORO Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 26 de novembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 30/2021
PARTES MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - DOUGLAS DALTON GEHLEN
OBJETO O presente objeto consiste na doação, sem encargos, pelo doador, de um projeto arquitetônico visando à construção da Casa de Passagem Animal.
FORO Comarca de Pato Branco - PR
Pato Branco, 25 de novembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 50 /2021. DATA: 02/12/2021. SÚMULA: "Define o limite de reserva da faixa não edificável ao longo da rodovia que atravessa o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano do município de Mariópolis." Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Consoante autorizado pela Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que alterou a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), fica estabelecido como reserva de faixa não edificável ao longo da rodovia que atravessa o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano, o limite de 5m (cinco metros) de cada lado; Art. 2º - As Edificações localizadas nas área contíguas às faixas de domínio público dos trechos de rodovia que atravessa o perímetro urbano ou área urbanizada passível de ser incluída em perímetro urbano, desde que construídas até 25 de novembro de 2019, ficam dispensadas da observância da exigência prevista no artigo anterior, salvo por ato devidamente fundamentado do poder público municipal. Parágrafo Único: A dispensa da observância do limite de faixa não edificável referida no caput, para as edificações comerciais fica condicionada à apresentação de projeto contendo alternativa para estacionamento de veículos. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02 de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 51 /2021. Data: 02/12/2021. SÚMULA: "Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Mariópolis, que passa a denominar-se: "Plenário Irmã Regina". De autoria do Presidente da Câmara de Vereadores Solismar Germiniani de Souza, a Câmara Municipal aprovou e eu, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Mariópolis, localizado na Rua 6, centro, de: "Plenário Irmã Regina" (in memoriam) em homenagem a Freira Irmã Regina Costa, religiosa, pioneira, participativa da vida comunitária do município. Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a instalar, no local, placa com a denominação e a data da presente Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 02de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 018/2021 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: EDITORA FTD S.A, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57.
OBJETO: Aquisição de materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino FTD Educação (SIM), conforme solicitação da Secretaria de Educação visando atender o a Educação Infantil Creche/Pré-Escolar (maternal I ao Pré-II) desta municipalidade.
VALOR: R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).
DATA: 02 de Dezembro de 2021.
Mangueirinha, 02 de Dezembro de 2021
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021
UASG: 989979
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 84/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de kit escolar para distribuição gratuita para os alunos das escolas municipais conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 17/12/2021, às 09h00min. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. Edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.
Bom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2021.
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº319/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os membros da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades, bem como seu presidente:
Dionatan Rovane Correa de Oliveira Matrícula-1421-4 Presidente
Evandro Paulo Gustmann Matrícula-2430-9 Secretário
Edson Luiz Modena Matrícula-2306-0 Membro
Adriano de Col Matrícula-2347-7 Membro
Helolsa Cobalchini Matrícula-2810-0 Membro
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 253/2021 e as demais disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº 321/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- Designar os seguintes Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Organização de Eventos:
ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE Matrícula nº 2820-9
HELOÍSA COBALCHINI Matrícula nº 2810-0
JOÃO AUREO PACHECO Matrícula nº 2731-6
JOÃO GABRIEL INACIO CORADELI Matrícula nº 2726-0
MARIA ISABEL CARNEIRO BOCCHI Matrícula nº 2848-7
MARINA CARRARO MENEUGUSSO Matrícula nº 2811-8
ROBERTA BARCO LOPES Matrícula nº 2736-7
Art. 2º - Os trabalhos dar-se-ão sob a presidência do servidor JOÃO AUREO PACHECO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PACO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021
Torna público o julgamento do recurso e contrarrazão no Pregão Presencial nº 76/2021.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
Aditivo de acréscimo quantitativo de 25%.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
Aditivo de acréscimo quantitativo de 25%.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratação da empresa TIAGO GAMBETA - EIRELI, CNPJ 10.264.049/0001-05 para prestar serviços de pintura de sinalização viária horizontal com tinta retrofletiva própria para pavimentação asfáltica.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratada: TIAGO GAMBETA – EIRELI CNPJ: 10.264.049/0001-05
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 03 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 69/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais ambulatoriais para manutenção dos setores de enfermagem das unidades básicas de saúde, caps I, CEO, unidade de pronto atendimento UPA 24 horas, ambulâncias e atendimentos domiciliares a pacientes. Prazo: 12 meses, de 19.11.2021 a 18.11.2022. Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
152/2021	AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP	82.291.311/0001-11	58.204,80
153/2021	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP	14.793.395/0001-31	1.141,50
154/2021	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI	03.679.808/0001-35	25.317,50
155/2021	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	11.215.901/0001-17	41.055,00
156/2021	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	59.757,75
157/2021	CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.550.166/0001-69	10.875,10
158/2021	DAAN COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	23.866.385/0001-70	14.340,00
159/2021	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.032.826/0001-14	14.900,00
160/2021	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/0001-14	33.005,00
161/2021	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	85.477.586/0001-32	3.897,70
162/2021	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	2.685,00
163/2021	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	19.844.928/0001-80	18.325,00
164/2021	MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	31.085.156/0001-46	2.037,00
165/2021	MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA - EPP	13.008.903/0001-60	9.200,00
166/2021	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	21.484.336/0001-47	23.393,60
167/2021	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.384.602/0001-58	7.039,50
168/2021	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.194.440/0001-03	3.660,40
169/2021	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	30.888.187/0001-72	21.386,80
170/2021	SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	38.200.470/0001-71	1.899,90
171/2021	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.635.445/0001-34	19.015,25
172/2021	VIVER EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	07.976.695/0001-90	12.600,00

Coronel Vívica, 18 de novembro de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 181/2021
b) Nr. Licitação: 103/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 02/12/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12.000	9.600,0000
Total fornecedor:			R\$ 115.200,00
Total geral:			R\$ 115.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLEVELÂNDIA-PR
Resolução de Aprovação do CMAS - Clevelândia/PR
Resolução nº 013/2021
SÚMULA - APROVA A PROPOSTA APRESENTADA NO SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - SIGTV;
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/95 alterada pela Lei 2.421/2012 e conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 02 de Dezembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a proposta apresentada no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV, de verba parlamentar do Sargento Fahur, conforme ata nº 06/2021 e nº 12/2021, referente a aprovação de R\$230.000,00(Duzentos e Trinta Mil Reais) que será revertido para a APAE Clevelândia.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Clevelândia, 02 de Dezembro de 2021.
Jamilly Rodolfo Coelho
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 103/2021, para a AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DIGITAL DE HÓLTER PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.
Valor Global: 115.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 02/12/2021
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO
A V I S O D E CONTINUIDADE E CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
Os Membros do Grupo de Trabalho, nomeados pelo Prefeito Municipal por meio das Portarias 845, 1.005 e 1.243/2021, tornam público aos interessados no Processo de Seleção nº 01/2021, que tem por objeto a seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessada em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, que diante da manifestação técnica, em resposta ao ofício nº 01/2021 - GT/RPC dar-se-á andamento ao certame na fase em que se encontra. A sessão pública para abertura, análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação do Processo Seletivo nº 01/2021 será às **10 HORAS DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2021**, na sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, horário de Brasília-DF. Pato Branco, 02 de dezembro de 2021. Membros do Grupo de Trabalho - Ademilson Candido Silva, Carlos Henrique Galvan Gnoatto, Elizandra Kovalski Nunes da Silva, Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti, Liciane Cristina Puttkamer, Luciano Beltrame, Marcia Girardi Scopel, Miria Elizia Campestrini Strappazzon e Vanderlei Ribeiro da Silva.

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE PR
Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, Sr. Disnei Luquini, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2021, - segunda-feira -, excepcionalmente de forma virtual por meio da plataforma zoom, através do link em anexo, em primeira convocação as 09h30 com a participação de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de votantes conforme *quorum* estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:
• Panorama atual do consórcio;
• Orçamento 2022;
• Contrato de Rateio 2022;
• Assuntos Gerais.
Segundo estabelece a Cláusula 13ª, do Estatuto participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito participar, deve providenciar a procuração, outorgando poderes de representação e voto e encaminhá-la para o e-mail ciruspar@ciruspar.pr.gov.br e depois a original via correio.
Atenciosamente,
Em, 02 de dezembro de 2021
Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2021
Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 36/2021, para a AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DIGITAL DE HÓLTER PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.
Valor Global: 25.740,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076
Data: 02/12/2021
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 180/2021
b) Nr. Licitação: 36/2021 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 02/12/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DIGITAL DE HÓLTER PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO A ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA.
f) Fornecedores Vencedores:
CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
Total fornecedor: R\$ 25.740,00
Total geral: R\$ 25.740,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 244 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
RESOLUÇÃO Nº 245 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021
Súmula: Designa empregada do quadro do CONIMS para atuar na fiscalização geral dos instrumentos de contratação firmados com outras pessoas jurídica para aquisição de bens e de serviços e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Excursão - Janeiro 2022
Aparecida e Rio de Janeiro
Saída Pato Branco: **15/01/2022**
Chegada: **20/01/2022**
R\$ 1.200,00
EM ATÉ 4x NO CARTÃO
46 3220-7500
46 99107-0974
Ônibus Leito Double Decker
BRANTUR
Sua melhor viagem!

ORAÇÃO DE FÉ
Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.
Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!